

Freguesia de Fundada  
Município de Vila de Rei

ATA N.º 2/2025

Aos onze dias de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, reuniu, na sede da Junta de Freguesia, em sessão ordinária, o executivo, sob a Presidência do, senhor Manuel da Silva Mendes, com a presença da senhora Maria Clotilde Laranjeira Tereso, Secretário e do senhor Manuel Gaspar Mendes, Tesoureiro para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto 1:** Leitura da acta da reunião anterior; -----

**Ponto 2:** Oferta da senha de entrada no VIII Festival de Sopas e Petiscos; -----

**Ponto 3:** Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia de Fundada; -----

O senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**Ponto 1:** Leitura da acta da reunião anterior; foi lida a ata da reunião anterior e aprovada por unanimidade.-----

**Ponto 2:** Oferta da senha de entrada no VIII Festival de Sopas e Petiscos; oferta da senha de entrada no VIII Festival de Sopas e Petiscos; Como já vem sendo habitual, decidimos oferecer a todas as pessoas recenseadas nesta Freguesia, bem como seus descendentes menores, uma senha para entrada gratuita no VIII Festival das Sopas e Petiscos que se irá realizar nos próximos dias 29 e 30 de Março . Excepcionalmente, oferecemos senha de entrada gratuita, ao Sr. Padre João Pires Coelho, Pároco desta Freguesia e aos funcionários desta Junta de Freguesia, Manuel Joaquim Francisco e Deonilde Luzia Nunes Dias, seus cônjuges e filhos menores, que não são recenseados nesta Freguesia. -----

**Ponto 3:** Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia de Fundada; depois de elaborado nos termos do disposto no artº 241º da Constituição da República Portuguesa, em conformidade com a alínea f) do nº 1 do artº 9º conjugado com a alínea h) do nº 1 do artº 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro ( Regime Jurídico das Autarquias Locais), aprovámos por unanimidade, o Regulamento e Tabela geral de Taxas e Licenças desta Freguesia. Posteriormente e de acordo com o artº 101º do Código do Procedimento Administrativo vai ser submetido a consulta pública da qual será elaborado o relatório que será levado a aprovação pelo Órgão Deliberativo desta Junta de Freguesia.-----

E não havendo mais assunto a tratar pelos presentes deu-se por terminada a reunião eram 16:30 horas. Desta reunião é lavrada a presente ata, a qual depois de lida, foi aprovada e votada por unanimidade.-----

O Presidente: Manuel da Silva Mendes

O Secretário: Maria Clotilde Laranjeira Tereso

O Tesoureiro: Manuel Gaspar Mendes